



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 103/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Lei nº 947/2022 de 16 de agosto de 2022, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada de Coordenação, FG 30% (trinta por cento), ao servidor efetivo ADILSON BATISTA LEÃO – Fisioterapeuta, matrícula nº. 1310, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, essa portaria terá seus efeitos retroagidos a 16/03/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 20 dias do mês de março de 2023.

Uilson José da Silva
UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

